



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Centro de Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 149.00002707/2025-88

Interessado: Departamento de Tecnologia da Informação

Assunto: E-mail corporativo - 2025/2028

DESPACHO AUTORIZADOR

1. DO OBJETO

O Objeto da presente licitação decorre da solicitação de compras elaborada pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTIN, 0082619214, que tem por objeto a contratação de serviços mensageria corporativa (Plataforma de Colaboração e Produtividade - E-mail), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, assim como, as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns por seguirem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado (artigo 6º, XIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Considerando os elementos de instrução constantes dos autos, a contratação em pauta se dará por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021, observada à disciplina do referido diploma legal, e demais normas da legislação aplicável.

2. DA INSTRUÇÃO

Os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR, Matriz de Gerenciamento de Risco, elaborados por empregados públicos que preenchem os requisitos dos incisos I, II e III do artigo 7º, da Lei federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar, 0086644590, que atende aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 68.017/2023 e foi elaborado pela área requisitante, em observação ao § 1º do artigo 2º do mesmo decreto.

APROVO o Termo de Referência, 0086644757, elaborado de acordo com o Decreto nº 68.185/2023 e com o modelo mais atualizado disponível em <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados>, versão datada de 11/06/2025. O termo de referência foi elaborado por servidores da área requisitante atendendo a definição do artigo 2º e a competência prevista no artigo 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023, e está alinhado com os elementos de planejamento da Administração.

APROVO a Matriz de Gerenciamento de Risco, 0082874560, que contempla, de maneira apropriada, os riscos do processo de contratação e da execução contratual, apresentando rol de ações preventivas e de contingências adequadas a cada um deles.

A empresa apresentou nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, definidos no Termo de Referência, em

conformidade com os requisitos legais estabelecidos. Essas exigências são fundamentais para assegurar que a empresa a ser contratada possua a capacidade legal e operacional para cumprir com as obrigações contratuais exigidas.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da seguinte forma:

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 17056/172201

II) Fonte de Recursos: 170050219

III) Programa de Trabalho: 14125172456690000

IV) Elemento de despesa: 339040

V) Plano interno: Não há

3. AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, AUTORIZO a contratação em pauta, por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021, e em observância à disciplina do referido diploma legal, e demais normas da legislação aplicável.

Ainda, com base no que foi apresentado, AUTORIZO a despesa, a reserva e o respectivo empenho e encaminho o presente ao DOFC para emissão da correlata Nota de Empenho, no valor total de R\$ 677.592,00 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais), sendo o valor de R\$18.822,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais) para o exercício corrente, ficando saldo remanescente para os exercícios vindouros, em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ sob n.º 62.577.929/0001-35.

A seguir, remetam os autos ao Centro de Gestão de Contratos – ADGCO para confecção da minuta de contrato, conforme modelo padronizado disponível no Toolkit, em razão do disposto no artigo 3º do Decreto n.º 67.608/2023 e consoante o despacho AGANP 0087149464.

Ressalto que deverá ser preenchida a declaração formal de minuta padronizada e, em caso de adaptações, o processo deverá ser enviado ao Centro de Análise de Processos - AGANP para nova análise.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Heleno Guerson De Oliveira Junior, Superintendente**, em 30/10/2025, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087393924** e o código CRC **7A81BBC0**.